



PROCESSO Nº. 12610021.002715/2024-62.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.002715/2024-62

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **Frt Operadora de Turismo Ltda**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15** para participação e capacitação do Rio Grande do Norte no **B2Meet Frt 2024**, que acontecerá nos dias **20 a 25 de agosto** em Maceió - Alagoas.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Com 22 anos de história, a Frt Operadora está entre as melhores operadoras de turismo, dedicada a oferecer experiências de viagens excepcionais em todo mundo. Tem sua matriz instalada em Foz do Iguaçu e outras 7 filiais espalhadas pelo Brasil: Maringá (PR), Londrina (PR), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Natal (RN). O evento tem por finalidade fazer a promoção do destino, destacando as belezas naturais, cultura e hospitalidade. Por meio de uma série de ações planejadas durante o ano de 2024, buscando aumentar o interesse pelo destino, tanto entre agentes de viagens quanto aos turistas em potencial. Com a participação em eventos como o **B2Meet Frt 2024**, criando experiências memoráveis que promovam o destino como único e imperdível para os viajantes. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público para fiscal Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA, CNPJ: 04.545.690/0001-15

Natal/RN, 19 de Agosto de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 19/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28529221** e o código CRC **EA7C2EEE**.

As cópias de documentos apresentadas deverão ser legíveis.  
As cópias de documentos consideradas ilegíveis não serão aceitas.  
Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.  
Não serão aceitos documentos enviados após o prazo previsto.  
O corpo do e-mail deve conter, obrigatoriamente, a identificação do proponente com as seguintes informações:  
a) Nome, CNPJ e e-mail da OSC;  
b) Título da proposta;  
c) Linha temática a qual compete a proposta;  
d) Nome, CPF e e-mail do Responsável técnico pela proposta.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Devem ser enviados todos os documentos constantes no Anexo II do Edital 01/2024 – SETUR/RN, exceto os quais a emissão é de competência da SETUR/RN.  
No tocante à Certidão Negativa de Inadimplência do SIGEF/RN, item 6 do anexo II do edital, sua exigência fica suspensa.  
Referente ao Comprovante de abertura de conta específica, item 15 do anexo II do edital, o mesmo será emitido pela SETUR/RN junto ao Banco do Brasil.  
Fica facultado o reenvio dos documentos Técnicos previamente enviados pela OSC, podendo a SETUR/RN solicitá-los a qualquer momento.  
Devem ser enviados todos os documentos constantes do Art. 28 do Decreto Estadual nº 31.067, de 09 de novembro de 2021.  
Natal/RN, 20 de agosto de 2024  
Solange de Araújo Portela  
Secretária de Estado Interina do Turismo do Rio Grande do Norte

**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

PROCESSO Nº: 12610021.002715/2024-62  
termo de inexistência de licitação nº 32/2024  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: Contratação direta da Frt Operadora de Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15 para participação e capacitação do Rio Grande do Norte no B2Meet Frt 2024, que acontecerá nos dias 20 a 25 de agosto em Maceió - Alagoas.  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Com 22 anos de história, a Frt Operadora está entre as melhores operadoras de turismo, dedicada a oferecer experiências de viagens excepcionais em todo mundo. Tem sua matriz instalada em Foz do Iguaçu e outras 7 filiais espalhadas pelo Brasil: Maringá (PR), Londrina (PR), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Natal (RN). O evento tem por finalidade fazer a promoção do destino, destacando as belezas naturais, cultura e hospitalidade. Por meio de uma série de ações planejadas durante o ano de 2024, buscando aumentar o interesse pelo destino, tanto entre agentes de viagens quanto aos turistas em potencial. Com a participação em eventos como o B2Meet Frt 2024, criando experiências memoráveis que promovam o destino como único e imperdível para os viajantes. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.  
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público para fiscal Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.  
Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos  
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.  
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.  
CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA, CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Natal/RN, 19 de Agosto de 2024  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ABIH, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo tem por objeto a promoção, divulgação e capacitação sobre o destino Rio Grande do Norte e hotelaria, com realização de workshop regional em Recife, Caruaru, Campina e Grande e João Pessoa, além de Roadshow em Currais Novos e Mossoró e BTM em Fortaleza, conforme plano de trabalho de ID 28428278, conforme Emenda Parlamentar nº. 072 do Deputado Luiz Eduardo.  
As partes RATIFICAM E APROVAM o plano de trabalho constante no ID 28428278, como se aqui estivesse transcrito na íntegra.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES  
3 - São obrigações comuns de ambos das partes:  
a) promover e divulgar, de forma conjunta, o evento em questão;  
b) assegurar a concretização do objetivo comum com a execução plena do termo de fomento ora firmado de acordo com o Plano de Trabalho – ID 28428278.  
CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO DE EXECUÇÃO  
As obrigações previstas no presente Termo devem obedecer ao disposto na Lei nº 13.019/2014;  
CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS  
Conforme art. 24º, §1º, inciso I, da Lei 13.019/2014, o Custeio das despesas decorrentes do presente Termo será suportado EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, em conformidade com a respectiva dotação orçamentária do exercício de 2024:  
Projeto de atividade: 302401 - Apoio e parcerias com as entidades do trade turístico  
Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesas com entidades de direito privado

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.  
CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
9.1.A PRIMEIRA PARTÍCIPE fará o acompanhamento da execução deste termo de fomento, além do exame das despesas, com avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos de que trata a prestação de contas a fim de verificar a correta aplicação dos recursos, e a consecução do objeto e o atingimento dos objetivos.  
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os servidores da PRIMEIRA PARTÍCIPE, ou quem ela indicar, terão livre acesso, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE  
O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre os partícipes  
CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA FISCALIZAÇÃO  
20.1 Ficam os partícipes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de fomento, sendo a EMPROTUR representada pelo servidor Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.  
Natal/RN, 19 de agosto de 2024  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES  
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA  
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO RIO GRANDE DO NORTE – ABIH  
01.510.523/0001-20  
ABDON MOISES GOSSON NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº. 07.052.354/0001-29. Contrato nº 009/2021, Objeto do Pregão Eletrônico 013/2020, referente ao Empenho nº 2024NE00107, para a Nota Fiscal que segue especificada:  
NF 1680 – R\$ 269.973,86 – Julho/2024;  
O objeto vinculado a Nota Fiscal acima relacionada se refere à prestação dos serviços de Fornecimento de tornozeiras eletrônica, cintas e carregadores .  
Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços de fornecimento tornozeiras eletrônica, cintas e carregadores junto à SEFAZ/RN.  
Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**Quando você usa  
a sua voz, a violência  
contra a mulher diminui.**

**DENUNCIE  
LIGUE  
180**  
Central de Atendimento à Mulher  
#vctemvoz